



CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

REPRESENTAÇÃO Nº 19/2018

PROCESSO Nº 17, DE 2018

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2018
(Do Sr. Marcos Rogério)

Requer seja convidado a prestar depoimento neste Conselho o senhor Job Ribeiro Brandão, ex secretário parlamentar do Deputado Lucio Vieira Lima, a fim de instruir o processo nº 17, de 2018, em exame neste Colegiado.

Senhor Presidente,

Nos termos do Código de Ética e Decoro Parlamentar e seu Regulamento, requero, ouvido o plenário deste Conselho, que seja convidado a depor neste Conselho o senhor Job Ribeiro Brandão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos que lhe dizem respeito apontados na Representação nº 19/2018, movida em desfavor do Deputado Lucio Vieira Lima

JUSTIFICATIVA

Na Representação nº 19/2018, apresentada pelos partidos políticos PSOL e REDE em desfavor do Deputado Lucio Vieira Lima, com base na denúncia oferecida pela Procuradoria Geral da República perante o

RECEBI
Em 29/05/18 às 12 h 57 min.
Alexandre 5311
Nome Ponto nº



Supremo Tribunal Federal, consta que a Polícia Federal encontrou impressões digitais na superfície de dois sacos plásticos com notas de dinheiro apreendidas no apartamento no bairro da Graça, em Salvador – BA, pertencentes ao ex- deputado Geddel Vieira Lima, e também ao senhor Job Ribeiro Brandão, que trabalhava como Secretário parlamentar no gabinete do Deputado ora representado. A denúncia da PGR cita fatos envolvendo o desvio de servidores para prestação de serviços privados ao representado e seus familiares, induzimento de servidores à prática de crime e guarda de recursos, fruto da atividade supostamente criminosa.

O Servidor Job Ribeiro Brandão é um dos citados e denunciado no processo da PGR. Prestou depoimento à Polícia Federal esclarecendo a sua participação nos fatos apontados, inclusive sobre a apropriação de parte de seu salário mensal pelo Representado ao longo dos anos, apresentado extratos bancários que comprovariam as transferências realizadas para os destinatários, conforme consta do processo. O Senhor Job, portanto é parte importante do processo, justificando assim, a sua oitiva neste Conselho para contribuir com a elucidação dos fatos em apuração em desfavor do Representado.

Peço, a aprovação dos meus pares ao presente requerimento.

Sala do Conselho, em 29 de maio de 2018..


Marcos Rogério
Deputado Federal/DEM/RO